



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

De acordo com as peças pertinentes que integram os autos deste processo, haja vista a conformidade de seus procedimentos administrativos, em todas as suas fases, **RATIFICO e HOMOLOGO** a mencionada solicitação levada a termo pela Comissão de Contratações Públicas desta Câmara Municipal.

Remeta-se o presente processo ao setor competente a fim de que se faça o seu encaminhamento ao departamento de Contabilidade com a devida autorização para a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Glória do Goitá, no tocante a aplicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especificamente no tangente a aplicação na esfera pública para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, o seguinte escritório de advocacia:

1) WASHINGTON AMORIM & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 07.240.202/0001-50, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 138 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e global/anual de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Feito isto, devolvam-se os autos à Comissão de Contratações Públicas para as providências de praxe.

Glória do Goitá, 07 de julho de 2025.


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá